



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	08/10/2012	Horário: 09h:30min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 23/2012 Nº 81/2012

OBJETO:

Contratação de empresa para Execução de serviços e consertos para manutenção de 1000m² de vias pavimentadas com blocos sextavados, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, projeto básico, ART, e memorial descrito parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1547/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios e mural público municipal, no dia 28/09/2012 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: CLEIDE VIEIRA ME, CNPJ/MF: 13.916.512/0001-44, BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, CNPJ/MF: 04.375.096/0001-20, e OLIVEIRA E POZZER LTDA ME, CNPJ/MF: 02.607.573/0001-03, protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
08/10/2012	616	08h:50m	BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	04.375.096/0001-20
08/10/2012	617	08h:53m	CLEIDE VIEIRA ME	13.916.512/0001-44

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa CLEIDE VIEIRA ME apresentou a documentação descrita no item 1.1 do edital sem devida autenticação, deixou de apresentar a documentação descrita nos itens 2.1 e 2.2.5, ao apresentar a Declaração de Microempresa não juntou a Certidão da Junta Comercial conforme exigia o edital e não apresentou nenhuma documentação relativa á Qualificação Técnica conforme descrito nos itens 2.3 e 2.4 e relativa á Qualificação Econômico Financeira conforme descrito no item 2.5, considerada portanto INABILITADA para o certame restando habilitada apenas a empresa BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME. Ao ser consultado, o representante da empresa CLEIDE VIEIRA ME, manifestou-se oralmente pela renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, sendo achado conforme,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC **Comissão Permanente de Licitação**

chegando ao seguinte resultado: vencedora a empresa BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME com o valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Observando pela CPL que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANNA LUIZA STOCCO CABRAL
MEMBRO

Licitantes presentes:

BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Adirceu de Jesus Barbosa dos Santos
CNPJ:694.050.859-72

CLEIDE VIEIRA ME
Gerson Luiz Lecheta
CNPJ: 274.604.609-15